

Candidato(a)

POLLYANNA FERREIRA SILVA DE SOUSA

CPF

022.111.681-83

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Situação

Deferido

Data de registro

17/06/2025 13:49:30

Recurso

Prezados(as) Senhores(as), Venho, por meio deste, interpor recurso administrativo contra o indeferimento da minha experiência profissional na área de assistência farmacêutica, conforme documentação já apresentada, exerço a função de Farmacêutica na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Aparecida de Goiânia desempenhando atividades essenciais e diretamente relacionadas às atribuições da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: Controle de qualidade de serviços farmacêuticos; Gestão de estoque e logística de medicamentos; Distribuição e abastecimento de medicamentos às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de atenção primária; Gerenciamento de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme legislação sanitária vigente; Registro e controle em sistemas informatizados oficiais, como o Hórus/SUS; Apoio técnico às equipes de saúde da atenção primária e unidades de urgência; Participação em programas de saúde pública, incluindo ações de vigilância em saúde, farmacovigilância e uso racional de medicamentos. Tais atividades estão diretamente vinculadas ao campo de atuação da assistência farmacêutica. Embora minha experiência profissional atual não tenha sido diretamente na área de geriatria, busquei, de forma proativa, capacitação técnica e científica que me habilitasse para atuar com segurança, qualidade e ética na atenção farmacêutica a pacientes idosos. Realizando pós-graduação em Farmácia Clínica e Farmacoterapia com Ênfase em Prescrição Farmacêutica, tendo como trabalho de conclusão de curso Atenção farmacêutica com ênfase a saúde do idoso, Diante do exposto, solicito a reavaliação da análise da minha documentação, reconhecendo minha experiência como compatível com os requisitos exigidos para a função de Farmacêutica, conforme especificado no edital. Anexo novamente os comprovantes de vínculo e descrição das atividades exercidas para reforçar a argumentação, onde estou desde 20/05/2022 atuando até o momento. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Pollyanna Ferreira Silva de Sousa 022.111.681-83 (62) 99194-6959 pollyanna.farm@gmail.com Goiânia, 17 de junho de 2025.

Candidato(a)

POLLYANNA FERREIRA SILVA DE SOUSA

CPF

022.111.681-83

Vaga

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

23/06/2025 16:23:41

Resposta

Prezada candidata, na declaração apresentada na inscrição inicial, o período como Farmacêutica na Central de Abastecimento constava data de início 05/2022, dessa forma foi invalidada por não atender ao critério exigido no item 4.1.4. do Edital nº 02/2025 onde dispõe sobre a data completa de início e fim da experiência no formato dia/mês/ano. No entanto, na CTPS apresentada no Recurso, é possível identificar o início da experiência profissional no Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia em 20/05/2022, com vínculo em aberto, mas cuja última remuneração ocorreu em setembro de 2022. Por tal razão o vínculo será considerado pelo período de 20/05/2022 a 01/06/2025 por tratar-se de período contínuo prestado ao mesmo empregador. Com relação ao Certificado de Especialização apresentado, informamos que o mesmo não é compatível com as áreas de abrangência dispostas no item 4.2.2. do edital concernente ao processo seletivo em análise e portanto, não merece retificação. Isto posto, o recurso foi deferido.